



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 511/25, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Concede férias e contém
outras providencias”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **NAYARA ANDRADE VILARINHO**, lotada no cargo de Agente de Serviços Administrativos I, de provimento efetivo, sendo 12 (doze) dias, no período de 01 de dezembro a 12 de dezembro de 2025, e 18 (dezoito) dias, no período de 13 de abril a 30 de abril de 2026, relativas ao exercício 2024/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE
RESENDE:0276995
7678

Assinado de forma digital por
CLEILTON DIAS DE
RESENDE:02769957678
Dados: 2025.11.28 10:27:19
-03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente